



ABRADEE

**CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE  
CONSULTA PÚBLICA nº 109/2021/MME**

---

**Consulta Pública relativa aos aprimoramentos propostos pelo GT Metodologia da CPAMP (ciclo 2020-2021)**

---

**Julho de 2021**

## Sumário

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| 1. Objeto .....                       | 2 |
| 2. Introdução .....                   | 2 |
| 3. Proposta ABRADDEE.....             | 6 |
| 3.1 Propostas de Encaminhamento ..... | 6 |

### 1. Objeto

Posicionamento da ABRADDEE em relação à minuta do regulamento que define aprimoramentos nos modelos de: Avaliação da Parametrização do CVaR, Elevação de Armazenamento, Consideração do Volume Mínimo Operativo no Modelo DECOMP, Representação da Produtibilidade Hidroelétrica e Perdas Hidráulicas no Planejamento da Operação Energética de Curto Prazo, Representação Hidrológica e Taxa de Desconto.

### 2. Introdução

A discussão da Consulta Pública 109/2021 – MME, que trata entre outros temas sobre os parâmetros de aversão ao risco dos modelos de despacho, é um assunto relevante para o setor elétrico, especialmente quando crescem as preocupações em relação ao cenário hidrológico desfavorável no ano de 2021.

No tocante ao posicionamento das distribuidoras, cabe destacar a preocupação com os efeitos tarifários das medidas adotadas, bem como em relação ao elevado carregamento financeiro no fluxo de caixa das distribuidoras que as novas perspectivas sobre a ordem de mérito no despacho podem proporcionar aos consumidores cativos.

A calibração sugerida pelo GT Metodologia CPAMP de uma alteração dos parâmetros do CVaR (50,50) contribui para a elevação do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e potencial redução dos Encargos de Serviços do Sistema (ESS). Entendemos que o efeito combinado destas mudanças contribui para um impacto nas tarifas no mercado cativo das distribuidoras em magnitude superior àquela observada no mercado livre, haja vista o es-

perado (i) aumento no despacho das usinas termelétrica com CCEARs por disponibilidade por ordem de mérito, (ii) aumento do PLD, que passa a incorporar o efeito do maior despacho por ordem de mérito e (iii) aumento do GSF, que afeta a contratação por cotas de garantia física e os CCEARs com risco hidrológico repactuado.

Além do esperado impacto tarifário para os consumidores cativos, esta proposta pressiona o caixa das distribuidoras, demandando a necessidade de adequação de valores da cobertura tarifária de “Parcela A” e reforçando a necessidade de aplicação coerente do mecanismo de bandeiras tarifárias e outros instrumentos que assegurem a sustentabilidade do setor de distribuição de energia elétrica no Brasil.

A proposta de discussão em consulta pública da adoção de parâmetros de aversão ao risco que permitem um maior acionamento de usinas térmicas, derivado da situação de déficit hídrico presente em 2021, é compreensível pela ABRADDEE. Entretanto, deve uma mudança estrutural nos parâmetros de aversão ao risco deve ser precedida de um amplo debate com os agentes do setor elétrico e a sociedade, no sentido de esclarecer aos consumidores os impactos tarifários de tais medidas. Na visão da ABRADDEE, o debate deve ser pautado com mais clareza quanto à (i) necessidade da mudança, (ii) oportunidade e (iii) critérios e princípios que orientam a sua adoção, de modo que os consumidores, os agentes e a sociedade como um todo entendam melhor a situação vivida pelo país, participem do processo decisório e eventualmente contribuam na direção de um consumo mais consciente de energia.

Destaca-se que ainda que o ONS despache um maior volume de geração térmica fora da ordem de mérito, independentemente dos parâmetros em discussão na Consulta Pública 109, é relevante sob o ponto de vista das distribuidoras, que os parâmetros sejam validados de maneira exaustiva e precedidos de estudos robustos. Observa-se que o custo dessa transição é elevado para o consumidor cativo, sendo ainda reforçado pelo desequilíbrio entre o mercado cativo e livre, porquanto a quase totalidade das usinas termelétricas despachadas possuem contratos celebrados no Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

Ademais, a mudança do grau de aversão ao risco proposta pelo GT Metodologia CPAMP pode perdurar o impacto tarifário por um tempo maior do que o desejável caso sejam demandados no futuro diferimentos nas tarifas para acomodar o impacto da crise hí-

drica, a elevação na inadimplência ou nas perdas, fruto das situações conjunturais que levaram a esta decisão.

O modelo de alocação de riscos levado na Consulta Pública 109/2021 deve ser aprimorado considerando parâmetros físicos (vazões e armazenamento mínimo), demandando a necessidade do aprofundamento dos estudos de ajuste dos parâmetros de calibragem do modelo. A natureza econômica do CVaR pode gerar distorções a aversão do risco físico, afastando-se da análise de custo-benefício ideal. Desta maneira, a proposta ainda carece de aprimoramentos visto que não constitui isoladamente em um mecanismo previsível por parte dos agentes.

Nota-se nesse sentido que o a parametrização do CVaR deve considerar características mais próximas da realidade operativa (matriz de geração, expansão completa de usinas, etc), para que os agentes possam ter maior previsibilidade em relação as decisões tomadas.

Abaixo se destacam alguns impactos para os agentes dos parâmetros de aversão ao risco sugeridos pela CPAMP:

| Agente        | Impacto  |
|---------------|--|
| Hidrelétricas | Aumento de GSF, revisão de garantia física, redução do valor da energia gerada, aumento da exposição, aumento de níveis de vertimento, entre outros.     |
| Renováveis    | Aumento da incerteza/volatilidade de mercado   |
| Termelétricas | Aumento da variabilidade do despacho, aumento de necessidade de manutenção, redução de vida útil de equipamentos, aumento da exposição financeira em ca- |

| Agente                 | Impacto  |
|------------------------|--|
|                        | risco de falhas  |
| Consumidores Livres    | Aumento de preços de energia, aumento da incerteza/volatilidade de mercado, percepção de risco regulatório elevado |
| Consumidores Regulados | Aumento de tarifas de energia  |
| Distribuidoras         | Maior exposição contratual e financeira  |

Observa-se que o universo de atores impactados pela alteração de parâmetros de aversão ao risco é muito elevado, o que eleva a perturbação provocada por cada alteração metodológica. Ademais, a atual proposta de alteração é realizada em pleno período de crise hídrica e com horizonte de aplicação para 1º.01.2022, ou seja, com menos de seis meses após a sua concretização. É um espaço de tempo muito curto para uma mudança estrutural deste jaez, especialmente porque afeta os agentes em posição contratual já consolidada, com muito pouco espaço para reação.

Esta preocupação revela a necessidade de mais previsibilidade na rediscussão de parâmetros de aversão ao risco. É fundamental que estas mudanças ocorram com periodicidade definida, para que os modelos sejam testados em diferentes situações, bem como para que os agentes possam se preparar para as discussões que envolvem a mudança (com desenvolvimento de estudos e modelos) e para a efetiva mudança de parâmetros, dado que afeta suas posições contratuais.

Em resumo reforça-se o pleito de que os parâmetros do CVaR devem ser calibrados visando os menores impactos para os agentes, por meio de um mecanismo transparente, objetivo e previsível.

### 3. Proposta ABRADDEE

Ressalta-se que a preocupação do MME em aprimorar os modelos computacionais do setor elétrico para provimento de maior segurança energética através de melhor representação da realidade e consequente aumento dos níveis de armazenamento é adequada, vez que pode mitigar os impactos de futuras crises hídricas.

No entanto, a mudança deve ser feita a partir de análise abrangente sobre os custos ou benefícios líquidos das medidas para a sociedade em diferentes cenários, com intuito de se afastarem alternativas excessivamente custosas, avaliando em particular o efeito final ao consumidor cativo, que tem sofrido com impactos tarifários persistentes recentemente, e cujas ferramentas mitigatórias de risco são bastante limitadas.

Discussões desta magnitude tem que ser tomadas com maior antecedência e previsibilidade, para que os agentes possam se preparar tanto para o debate quanto para a própria mudança metodológica, que deve ser permeada pela transparência e clareza de objetivos.

#### 3.1 Propostas de Encaminhamento

- i. Os aprimoramentos propostos pelo GT Metodologia da CPAMP na CP MME 109/21, com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2022, visam aumentar a resposta dos modelos computacionais aos cenários mais críticos de operação do sistema (PAR-P(a) e VMinOp), complementado por elevação da aversão a risco (CVaR em (50,50)), o que invariavelmente levará a aumentos de PLD e redução do GSF no próximo ano, e consequentemente impacto tarifário para o consumidor cativo.
- ii. Da forma como está estruturada a atual cadeia de contratos no setor (CCEAR, repasse de risco hidrológico ao consumidor final nas Cotas, Itaipu e usinas repactuadas), o sistemático acionamento de usinas térmicas dentro da ordem de mérito cria-

rá uma alocação de custos mais concentrada nos consumidores cativos do que nos consumidores livres.

- iii. A ABRADEE aventa ponto de atenção para a alocação de custos durante a presente crise hídrica. A alteração de parâmetros propostos ensejará esforço do MME e Aneel para também calibrar as métricas tarifárias adequadas, como as coberturas nos reajustes/revisões, bandeiras tarifárias e outros custos extraordinários que podem se desdobrar dos sinais de elevação no PLD após a entrada dos novos parâmetros.
- iv. Por isso, a ABRADEE propõe que, na tomada de decisão sobre os aprimoramentos propostos na CP MME 109/21, seja considerada a real capacidade do sistema de responder a sinais de preços mais intensos (não criar custos artificiais mais altos que o necessário na transição para os novos parâmetros, quais sejam os adotados, especialmente pelo efeito de alocação ao cativo)
- v. Adicionalmente, é prudente chamar atenção para a relação entre a aversão ao risco e a revisão de garantia física avaliada pelo CPAMP. Como observado no relatório, quanto maior é o nível de aversão ao risco, maior é o impacto na redução de garantia física das usinas, com uma conseqüente possível necessidade de recontração das distribuidoras. Tendo em vista que essa necessidade de recontração seria causada pela redução da garantia física, é possível que as distribuidoras estejam sujeitas a frustrações em Leilões de Energia Existente. Portanto, seria importante avaliar eventuais impactos e alternativas para o enfrentamento desse cenário., bem como que se leve em conta a adequação do sinal tarifário aos consumidores para mitigar o carregamento de exposições financeiras e garantir a sustentabilidade da cadeia do setor.